

CICLO DE ESTUDOS: LICENCIATURA EM REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES
UNIDADE ORGÂNICA: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400043
GRAU: LICENCIADO
DECISÃO: NÃO ACREDITAR
DATA PUBLICAÇÃO: 2025-03-20

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta de ciclo de estudos apresenta várias fragilidades, entre as quais: 1) Os objetivos gerais e específicos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos implicam uma série de competências e conhecimentos que são demasiado genéricos. A falta de especificidade dificulta a aferição da adequação da formação, tornando difícil compreender o que distingue os licenciados deste curso dos de outras formações na área da saúde mental, como por exemplo os licenciados em Psicologia. Além disso, muitos dos objetivos não estão alinhados com os previstos para uma licenciatura, segundo o Quadro Europeu de Qualificações mas sim mais orientados para a formação do segundo ciclo (Mestrado); 2) O plano de estudos e UCs são pouco coerentes com o tema da licenciatura, com 140 ECTS do domínio da Psicologia e com UCs comuns à licenciatura em Psicologia e que pouco acrescentam; o plano de estudos ora é aprofundado, ora é amplo para a temática da RPSSM, expressando a necessidade de formação prévia que facilitaria se a proposta fosse de um mestrado; o plano de estudos apresenta uma estrutura algo confusa e pouco coerente; a avaliação apresenta sobrecarga de formatos e a bibliografia é antiga e pouco específica para a área do ciclo de estudos; é ainda de realçar que os Seminários da Prática não substituem um estágio curricular necessário para o trabalho com pessoa em situações de vulnerabilidade; 3) O corpo docente apresenta investigação e publicações, mas maioritariamente fora da temática do ciclo de estudos proposto, retirando sustentabilidade científica à licenciatura; 4) Não está claramente definido o que se espera em termos de transição para o mercado de trabalho, isto é, que tipo de profissionais e funções concretas poderão os graduados desempenhar no final da licenciatura; não são especificadas as saídas profissionais, áreas de empregabilidade, e a que tipo de mestrado podem aceder. A ausência de uma definição clara das competências profissionais e das perspetivas de empregabilidade dificulta também avaliação desta oferta formativa. Acresce a falta de identidade da formação de Licenciatura em Reabilitação Psicosocial em Saúde Mental. As fragilidades descritas nos pontos 1, 2 e 4 denotam o não cumprimento do disposto no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, enquanto o exposto no ponto 3 reflete o não cumprimento do disposto na alínea d) do N.º 1 do Artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation. The proposed study programme presents several weaknesses, including: 1) The general and specific learning objectives for the study programme imply a range of competencies and knowledge that are too generic. The lack of specificity makes it difficult to assess the adequacy of the training, making it hard to understand what distinguishes graduates of this program from those of other mental health-related courses, such as Psychology graduates. Additionally, many of the objectives are not aligned with those expected for an undergraduate degree according to the European Qualifications Framework but are instead more oriented towards second-cycle (Master's) education; 2) The curriculum and course units (UCs) are not very coherent with the theme of the undergraduate programme, with 140 ECTS from the field of Psychology and curricular units (CUs) that are common to the Psychology degree, adding little value. The curriculum alternates between being in-depth and broad regarding the topic of Psychosocial Rehabilitation in Mental Health (PRMH), highlighting the need for prior training, which would be more suitable if the proposal were for a Master's program. The curriculum presents a somewhat confusing and incoherent structure, the assessment methods involve an overload of formats, and the bibliography is outdated and not specific to the study programme's field. It is also important to note that the Practice Seminars do not replace a curricular internship, which is essential for working with individuals in vulnerable situations; 3) The teaching staff has research and publications, but mostly outside the scope of the proposed study programme, undermining the scientific sustainability of the undergraduate program; 4) There is no clear definition of what is expected in terms of transition to the job market, i.e., what types of professionals and specific roles graduates will be able to perform upon completing the degree. The professional opportunities, employability sectors, and the types of Master's programs graduates can access are not specified. The lack of a clear definition of professional competencies and employment prospects makes evaluating this educational offer difficult. Additionally, the undergraduate programme in PRMH lacks a distinct identity. The weaknesses described in points 1, 2 and 4 denote non-compliance with the provisions of Article 5 of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018, of 16 August, while what is set out in point 3 reflects non-compliance with the provisions of Article 6(1)(d) of the same Decree-Law.